



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 053/2011.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS LEGAIS, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) EMPENHO NAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CLINICA DA SAÚDE EM ENGENHEIRO PEDREIRA, NO BAIRRO SÃO JORGE."

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 05/12/2011

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 05/12/2011 pelo Óficio N.º 105/2011

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Óficio N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**C. M. JAPERI  
PROTOCOLO**

DATA: 30 / 11 / 2011

Nº 053 LIVº 07 FLº 10

**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri**

**INDICAÇÃO**

**I N D I C O** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a implementação de medidas legais, junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria Estadual de Saúde), empenho nas medidas administrativas e políticas, no sentido de viabilizar a construção de uma **CLINICA DA SAÚDE em Engenheiro Pedreira, no Bairro São Jorge.**

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2011.

**ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO  
VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Japeri, conta hoje com apenas uma única Policlínica, que atende todos os seus bairros. Tal medida, com certeza em muito ajudaria nossos Municípes, no acesso aos serviços de saúde, já que seria criada uma alternativa para moradores de bairros distantes, para quem hoje é difícil chegar ao centro geográfico do Município onde se localiza a citada Policlínica.

Japeri, como é sabido, é o pior IDH do Estado, estando englobado nesse índice, o acesso à Saúde tem grade “peso” e as **CLINICAS DA SAÚDE**, solicitadas nos ajudariam na luta para reversão desse quadro.

**ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO  
VEREADOR**

**C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO**

DATA: 02 / 12 / 2011